

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020

Data: 27 de outubro de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.606.3608

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás - GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.10.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.10.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 22.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Fernando Ricardo Netto Fernandes**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1- R Almeida Construções Ltda, CNPJ: 26.547.945/0001-11, no valor total de R\$ 1.068.145,36; 2-JML Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor total de R\$ 1.632.869,61 e 3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/00010001.60, no valor total de R\$ 1.931.907,11.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/00010001.60, restou DECLASSIFICADA**, por infringir o subitem 6.1.1.2 do edital. Após atendimento, os referidos documentos deverão passar por nova análise com emissão de parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura. Esta Comissão esclarece ainda, que conforme exigência do item 8 e demais subitens do Edital, emitirá posteriormente parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há a relatar, **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA

Fernando Ricardo Netto Fernandes

Engenheiro Civil

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006063608



SEI 000016191214